



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: CRH - CAP

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 198/2023

Data: 19/06/2023

Assunto: Recesso Escolar dos integrantes da Equipe de Gestão Escolar e do Quadro de Apoio Escolar.

Prezado(a) Senhor(a) Diretor(a)/GOE.

Tendo em vista o funcionamento das escolas públicas estaduais nos períodos de recesso escolar, e considerando a necessidade de uniformizar o procedimento relativo à organização da escala de trabalho do pessoal técnico-administrativo das unidades escolares, informamos que:

1) O Diretor de Escola ou Diretor Escolar deverá organizar escala de trabalho do pessoal técnico administrativo, de modo a garantir a presença de pelo menos um servidor da equipe de gestão escolar (Diretor de Escola/Diretor Escolar ou COE), um da secretaria e mais um de apoio escolar, para atendimento ao público no período de recesso;



- 2)** Os integrantes da equipe de gestão escolar (Diretor de Escola/Diretor Escolar e o COE) e os integrantes do QAE/QSE (efetivos, estáveis e contratados) em atividades técnico-administrativas em exercício na escola farão jus ao período de recesso escolar, sendo que os contratados poderão ser convocados a qualquer momento, de acordo com a necessidade da Administração;
- 3)** Recomendamos que as secretarias das unidades escolares funcionem em regime especial de trabalho, podendo funcionar das **8h às 19h**, inclusive as escolas que contam com o período noturno;
- 4)** Aconselhamos que o horário de trabalho seja compactuado entre os servidores da unidade escolar, caso a unidade também funcione no período noturno;
- 5)** Os Coordenadores de Gestão Pedagógica das unidades escolares deverão usufruir o recesso previsto para o período de 18 a 23 de julho, juntamente com os seus pares docentes, podendo ser convocados para as atividades nestes períodos, visando à preparação do replanejamento a ser realizado no dia 24/07/2023.

Responsável:
Luiz de Oliveira Netto
Diretor II
Centro de Recursos Humanos

De acordo:
Alair Candelária Bernardinetti Lelli
Dirigente Regional de Ensino

